PORTARIA Nº 026/2024

(Dispõe sobre a jornada de trabalho da servidora Aline da Silva Ribas)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o §2°, do artigo 57, da Lei Complementar nº 179/2023;

CONSIDERANDO as intercorrências com o sistema eletrônico de recursos humanos que tem apresentado inoperabilidade durante um período de dia, e visando a efetivação do fechamento de folha dos servidores;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar o horário de trabalho da servidora Aline da Silva Ribas, no período de 22 a 27 de março de 2024, para entrada às 7h00 e saída às 16h00.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024.